



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 14 /16 – CECE

Denomina Rua Ezequiel de Carvalho Corrêa o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua F – Loteamento Nossa Senhora da Esperança -, localizado no Bairro Belém Velho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A Procuradoria da Casa, fls. 09, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, nas fls. 13 e 14, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

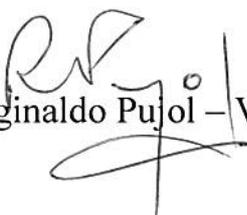
Sala de Reuniões, 17 de março de 2016.


Ver. Tarçiso Flecha Negra,
Presidente e Relator.



PARECER Nº 14 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 22-3-16.


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Sofia Cavedon

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Dr. Raul Fraga

Ver. Professor Garcia
(em licença)